



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA
Av. Engenheiro Santana Junior, nº 3000, sala 203 e 204, Cocó
Fortaleza, Ceará – CEP 60.192-200

DILIGÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS- PB; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6374/17; / PROPOSTA Nº: 103111/2017.

Após minuciosa análise da proposta de preços e documentação acostada aos autos pela empresa/licitante TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 18.010.834/0001-43, foi identificado pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN (Setor de Engenharia) divergências na planilha orçamentária que necessitam de correção, notadamente os itens 2.3.5.1; 4.1.1.2 e 4.1.1.3.

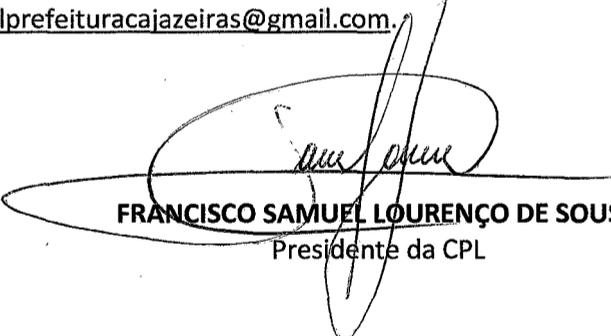
Isto posto, solicitamos com fulcro no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e item 22.8 c/c item 8.7 e 8.7.1 do Instrumento Convocatório, que a empresa apresente manifestação na forma indicada pela área técnica acerca, reenviando a esse setor de licitações TODA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA escoimada das seguintes divergências:

- 2.3.5.1 – TUBO PVC DEFOFO, JEI, I MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)
Solicitação: Reduzir valor unitário igual ao item 4.3.1 (por serem itens idênticos);
- 4.1.1.2 – ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO
Solicitação: Atribuir valor ao mesmo, onde encontra-se “zerado” o valor total do item;
- 4.1.1.2.1 – PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES – **Solicitação: Retirar esse item da planilha, pois o mesmo não existe na planilha original (salvo no item 4.1.2.1);**
- 4.1.1.3 – CADASTRO DE REDE DE ÁGUA (MAIO MAGNÉTICO) (FONTE ITEM C0583 SEINFRA) – **Solicitação: Foi retirado e substituído por um item de assentamento tubo pead (o item CADASTRO DEVE PERMANECER na planilha);**

Ressaltamos que após a retificação dos itens, o valor total da planilha NÃO PODERÁ SOFRER MAJORAÇÃO, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposto no item 8.7.1¹ do edital.

O prazo para cumprimento da diligência será de 03 (três) dias úteis, encerrando no dia 30/06/2022, às 13:00 (horário de Brasília), a ser encaminhada por meio eletrônico para esse setor de licitações: e-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras, 27 de junho de 2022.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da CPL

¹ 8.7.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.